

**COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI Biênio 2024-2025****PORTARIA N. 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Comissão Eleitoral da Universidade de Rio Verde composta para o pleito 2024-2025 para escolha dos representantes da comunidade universitária (docentes e servidores técnico administrativos) da UniRV- Universidade de Rio Verde para ocuparem as funções de representantes dos diretores, docentes e técnicos administrativos com seus respectivos suplentes do Conselho Universitário para Mandato de 2(dois) anos. No uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI nº. 026 de 29 de setembro de 2023 e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, e considerando o regulamento das eleições, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de receptores de votos (mesários), nos locais e cargos discriminados:

**I – CAMPUS DE RIO VERDE**

<b>LOCAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Centro de Convenções e Eventos</b>	<b>01</b> <b>(Salão A)</b> <b>Servidores Técnico-Administrativos</b>	Presidente: Alessandro Rogério Giovani 1º Mesário: César Pereira Bezerra Filho 2º Mesário: Leida Maria da Silva
<b>Centro de Convenções e Eventos</b>	<b>02</b> <b>(Salão A)</b> <b>Diretores</b> <b>03</b> <b>(Salão B)</b> <b>Servidores Docentes</b> <b>Ciências Exatas e da Terra e Engenharias</b>	Presidente: Polliana Ferreira de Oliveira Duarte 1º Mesário: Aurea Andressa Ferreira de Lima Almeida 2º Mesário: Isabella Guerra dos Santos
<b>Centro de Convenções e Eventos</b>	<b>04</b> <b>(Salão B)</b> <b>Servidores Docentes</b> <b>Ciências da Saúde</b>	Presidente: Fernanda Peres Soratto 1º Mesário: Anna Paula Martins de Carvalho 2º Mesário: Daniele de Matos Alves

<b>Centro de Convenções e Eventos</b>	<b>05</b> <b>(Sala da coordenação)</b> <b>Servidores Docentes</b> <b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Presidente: Glauciane America Silva 1º Mesário: Emanuel Victor de Moura Oliveira Barros 2º Mesário: Geraldo Antônio da Cruz Neto
	<b>06</b> <b>(Sala da coordenação)</b> <b>Servidores Docentes</b> <b>Licenciaturas/Artes e</b> <b>Humanidades</b>	

## II – CAMPUS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

<b>LOCAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Campus Aparecida de Goiânia (Extensão Goiânia)</b>	<b>07</b> <b>Sala 07</b> <b>Servidores Docentes e</b> <b>Técnico-Administrativos</b> <b>da Faculdade de Medicina</b>	Presidente: Francisco Andrade da Silva Filho 1º Mesário: Carolina de Araújo Oliveira 2º Mesário: Maria Rita Masson

## III – CAMPUS DE GOIANÉSIA

<b>LOCAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Campus de Goianésia</b>	<b>8</b> <b>(Sala do Núcleo</b> <b>Psicopedagógico)</b> <b>Servidores Docentes e</b> <b>Técnico-Administrativos</b> <b>da</b> <b>Faculdade de Medicina</b>	Presidente: Jéssica Amanda Ribeiro Pereira 1º Mesário: Edneia Maria Braga Gomes 2º Mesário: Giovana Hevelyn Mendes Barbosa

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para desempenharem a função de escrutinadores de votos nos locais e cargos discriminados:

### I – Campus Rio Verde

**Coordenador:** Fábio Vieira de Andrade Borges e Luiz Rogério Monteiro Lima.

#### Mesa 1

<b>LOCAL</b>	<b>NOME</b>
<b>BLOCO I (Auditório)</b>	Presidente: Berenice Moreira Membro: Alexandre de Sousa Vieira Membro: Alex Anderson de Oliveira Moura Membro: Ana Paula Fontana

## Mesa 2

LOCAL	NOME
BLOCO I (Auditório)	Presidente: Celany Queiroz Andrade Membro: Leonardo Macedo Pereira Membro: Renata Rodrigues Ferreira Membro: Fausto Arantes Lobo

## II – CAMPUS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Campus Aparecida de Goiânia (Extensão Goiânia)	<u>09</u> Sala 07 Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina	Presidente: Getúlio Antônio de Freitas Filho Membro: Carolina de Araújo Oliveira Membro: Francisco Andrade da Silva Filho Membro: Maria Rita Masson

## III – CAMPUS DE GOIANÉSIA

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Campus de Goianésia	<u>10</u> (Sala do Núcleo Psicopedagógico) Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina	Presidente: Karynne Milhomem Sousa Holme Machado Membro: Edneia Maria Braga Gomes Membro: Jéssica Amanda Ribeiro Pereira Membro: Giovana Hevelyn Mendes Barbosa

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio Verde - GO, 05 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente foi publicado no placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 05 de dezembro de 2023.

  
COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI

  
**Paloma Moraes Leite**  
Secretária Reitoria  
Universidade de Rio Verde  
Portaria Reitoria N° 2642/2019